



# Universidade Estadual de Maringá

## CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CCA

### RESOLUÇÃO Nº 060/2009-CI/CCA

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 11/12/2009.

**Determinar a abertura de processo de sindicância referente ao Ofício nº 069/2009-DZO.**

**Elisangela Rufato Martelozzi**  
Secretária.

Considerando o contido no **processo nº 10887/2009-PRO**;  
considerando o Parecer nº 944/2009-PJU;  
considerando o disposto no inciso VIII, artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art 1º-** Fica determinada a abertura de processo de sindicância para apurar fatos relatados pelo Chefe do Departamento de Zootecnia, no Ofício nº 069/2009-DZO, referente ao furto de 3 (três) CPUs, tombos nºs 109047, 109050, 109051 e 3 (três) monitores 17", tombos nºs 109056, 109057 e 109063, ocorrido no Laboratório de Alimentos e Nutrição Animal, Bloco J-57, sala 12.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 9 de dezembro de 2009.

**Júlio César Damasceno**  
**Diretor Adjunto**

#### ADVERTÊNCIA:

**O prazo recursal termina em 18/12/2009. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)**